

12999785 Patrícia Martins Fernandes 01 09/05/13 158.1
11203833 Paula Bianca Vitória 01 14/05/13 158.1
02965168 Paulo Francisco de Oliveira 60 20/04/13 158.1
11038056 Polliana Cristina Araújo Silva 03 14/05/13 158.1
11038056 Polliana Cristina Araújo Silva 05 16/05/13 158.1
12625226 Priscila Maria Silva 02 13/05/13 158.1
13011580 Raquel Corrêa Freitas 60 07/05/13 158.1
11970126 Renata Cambraia de Mendonça Vianna 15 03/05/13 158.1
12741768 Renata Gabrich Moraes Viana 02 29/04/13 158.1
13191564 Ricardo de Paulo Cirimo 02 15/05/13 158.1
10416725 Ricardo Lacerda Guimarães 08 10/05/13 158.1
30048441 Rodrigo Delazari de Souza 02 11/05/13 158.1
09695867 Rogério Pereira Fonseca 03 06/05/13 158.1
10901817 Rômulo Ramos Santos Ferreira 07 20/05/13 158.1
22919221 Ronaldo de Fátima Ribeiro 02 03/05/13 158.1
12900114 Rosalina Medeiro de Souza 03 30/04/13 158.1
12900148 Rosane Kelen Silva 02 10/05/13 158.1
10511178 Rosemary André Martins 01 27/04/13 158.1
10511178 Rosemary André Martins 07 03/05/13 158.1
12863890 Rosilaine Vieira Pereira 02 10/05/13 158.1
13089479 Rosilene Aparecida de Moraes 01 08/05/13 158.1
12005385 Rosimeire do Amaral Rodrigues 01 13/05/13 158.1
12396453 Rosina Lopes Bernardo 10 08/05/13 158.1
12968525 Sandra das Dores Souza 02 15/05/13 158.1
10401966 Sandra Gea Veras 15 01/05/13 158.1
12437943 Sandra Paula dos Passos 01 05/05/13 158.1
12437943 Sandra Paula dos Passos 05 09/05/13 158.1
13000146 Sandra Silva dos Santos 15 08/05/13 158.1
11963741 Sarah Raquel Ferreira Martins 03 21/04/13 158.II
12776456 Sheila Addressa de Oliveira 04 25/04/13 158.1
2947438 Sheila Leal Vieira 04 10/05/13 158.1
12817714 Silvana Tofani 03 03/05/13 158.1
10920007 Simone Magnavita Sabino 07 06/05/13 158.1
13068457 Simone Maria de Almeida 02 11/05/13 158.1
10414944 Sônia Maria Vieira Azevedo da Cunha Pereira 02 02/05/13 158.1

11869930 Tais Santos de Oliveira 02 30/04/13 158.1
11869930 Tais Santos de Oliveira 02 03/05/13 158.1
10388866 Tânia Santana da Rocha Ribeiro 07 17/05/13 158.1
12089934 Teodolina de Oliveira Peixoto Paulino 20 07/05/13 158.1
12968509 Thaliene Silva Teixeira 03 27/04/13 158.1
13004189 Tiago de Oliveira Neto 01 04/05/13 158.1
13265475 Valéria Elida Coelho 02 28/04/13 158.1
13265475 Valéria Elida Coelho 03 24/04/13 158.1
11039674 Vanderléia de Fátima de Paula 03 30/04/13 158.1
10391910 Vania Aparecida do Valle 05 12/05/13 158.1
10407302 Vânia Lúcia Ribeiro de Oliveira 09 09/05/13 158.1
3089743 Vanuzia Batista Santana 01 29/04/13 158.1
13004395 Vanessa Gonçalves de Carvalho 30 14/03/13 158.1
3004395 Vanessa Gonçalves de Carvalho 16 13/04/13 158.1
13089685 Vanessa Mendes Ferreira 07 30/04/13 158.1
30042447 Vanúvia Rosária Pereira Emiliano 01 03/05/13 158.1
10393197 Vera Lúcia Vladares da Costa 01 23/04/13 158.1
Unidade: HMAL

11996162 Alysson Petrónio Correia Silva 02 16/05/13 158.1
10401065 Aurora de Fátima Minchetti Scaldaferrri 02 15/05/13 158.1
11275187 Clauger Félix Corrêa Neves 01 03/05/13 158.1
12231288 Daniêlle dos Santos Soares 04 14/05/13 158.1
10878502 Denilson Soares Moreira 06 13/05/13 158.1
06159578 Edmilson José da Silva 22 25/04/13 158.1
06159578 Edmilson José da Silva 15 05/05/13 158.1
13006259 Elder Geraldo Pereira Marques 02 02/05/13 158.1
10403202 Geralda Eustáquia de Almeida 15 24/04/13 158.1
10377018 Hélio Antônio de Seixas 60 06/05/13 158.1
10933901 Iriana Gonçalves de Sousa Maciel 04 11/05/13 158.1
11045441 José Sarto Miranda 60 18/04/13 158.1
12843025 Mackyson de Jesus Leite 07 10/05/13 158.1
10427151 Mariá Madalena Dias 05 29/04/13 158.1
12843207 Mariana Lourdes de Souza Silva 01 15/05/13 158.1
12845202 Paulo Antônio Martinho 15 02/05/13 158.1
10413060 Regina Maria Gasparini Pereira 03 06/05/13 158.1
10398048 Reny da Silva Palhares 15 28/04/13 158.1
11953049 Rosemary Ferreira de Freitas 30 07/05/13 158.1
10406197 Rute Ribeiro de Paula 08 09/05/13 158.1
10400208 Scheila Terra Vallory Perez 01 07/05/13 158.1
12851507 Sheila Moreira Costa Pires 03 02/05/13 158.1
12851507 Sheila Moreira Costa Pires 10 05/05/13 158.1
10895035 Tânia Mara Cesário Morgado 01 16/05/13 158.1
10881050 Tânia Regina de Carvalho Gomes 01 06/05/13 158.1
10405819 Vânia da Conceição Santos 04 09/05/13 158.1
Unidade: HRJP

11862000 Fabiana Aparecida Campos da Silveira 60 05/02/13 158.1
11862000 Fabiana Aparecida Campos da Silveira 15 06/04/13 158.1
Unidade: IRS
12080693 Adélia de Souza Azevedo Botelho 04 03/05/13 158.1
12080693 Adélia de Souza Azevedo Botelho 07 12/05/13 158.1
10886414 Carmem Silverio Ferreira 01 04/05/13 158.1
11440922 Cassilda Maria Santos Ribeiro 01 16/05/13 158.1
12059333 Dilma Mendes de Almeida 60 04/05/13 158.1
10907236 Elenildo Daniel Faustino 07 09/05/13 158.1
10372118 Eliane Alves Moreira 60 02/03/13 158.1
12957320 Fabricia Gleiciane Santos 01 06/05/13 158.1
11945102 Fernanda Carneiro Guimarães 02 09/05/13 158.1
11049483 Flávia Andrade Guimarães 30 16/05/13 158.1
10874758 Itamar Purri Brant 03 15/05/13 158.1
10381218 Ivane Maria Lombardi de Campos 60 26/04/13 158.1
10371441 Jacliene Lourdes de Paula 30 13/05/13 158.1
12861068 Keila Cristina de Oliveira da Silva 01 04/05/13 158.1
12256236 Luiz Henrique Magalhães Barboza 60 19/04/13 172
10372316 Marcelo Nominato Rocha 41 25/04/13 158.1
11049970 Mariília Aparecida de Oliveira 01 26/04/13 158.1
12994349 Patricia de Souza Pinto 03 03/05/13 158.II
12831707 Ramon Anjos de Souza e Silva 02 26/04/13 158.1
13113014 Roberta Padrão Castelo Branco Avelar 01 07/05/13 158.1
12948956 Roselane Aparecida Gonzaga Silveira 03 02/05/13 158.1
11049996 Rosilene Ramos Nunes Gonçalves 04 06/05/13 158.1
13203104 Rosely Medianeira Santos 05 09/05/13 158.II
11049996 Rosilene Ramos Nunes Gonçalves 11 14/05/13 158.1
10394070 Shirley Campos Alves 01 09/05/13 158.1
10883759 Silvana Rosa Campos 05 27/04/13 158.1
12171112 Simone Santos Oliveira Guedes Pereira 03 09/05/13 158.1
Unidade: MOV

12646691 Alexandra Maria da Silva 02 30/04/13 158.1
12812665 Aliny Amaral Silva 01 13/05/13 158.1
10878171 Ana Cláudia Maciel Ribeiro 01 14/05/13 158.1
12936423 Andréa Ferreira do Nascimento 03 09/05/13 158.1
11003217 Angelita de Oliveira Costa Souza 01 07/05/13 158.1
11003217 Angelita de Oliveira Costa Souza 03 11/05/13 158.1
10511715 Antônia Maria do Carmo de Souza 10 11/05/13 158.1
10422350 Antônio Alves de Mattos 06 04/05/13 158.1
12958575 Camila Costa de Alcântara 01 09/05/13 158.1
13062096 Cássia Adriana de Oliveira Lucas 04 29/04/13 158.1
13062096 Cássia Adriana de Oliveira Lucas 04 10/05/13 158.1
10525889 Cássia Maria Santos Pereira 04 14/05/13 158.1
03517950 Celmira Rocha 02 17/05/13 158.1
12233896 Daniêlle Aparecida de Almeida Matos 03 28/04/13 158.1
10416436 Danuzia Eustáquia de Almeida 05 02/05/13 158.1
12889499 Edivânia Mendes 01 29/04/13 158.1
12889499 Edivânia Mendes 01 02/05/13 158.1
10881019 Elisandra Aparecida de Souza Mattos 01 08/05/13 158.1
13078563 Esvandirna Ferreira de Carvalho 03 03/05/13 158.1
10901502 Erica Janaina Carvalho Correa 04 09/05/13 158.1
10525640 Ester Pereira de Miranda 01 03/05/13 158.1
12863783 Fabiana Corrêa Borges Ávila 03 03/05/13 158.1
12940912 Gecilene Oliveira Matos 02 29/04/13 158.1
13078720 Gislaíne Gomes Fernandes 05 02/05/13 158.1
13078720 Gislaíne Gomes Fernandes 02 07/05/13 158.1
13044565 Hemine Ellen da Silva Santos 03 04/05/13 158.1
10401602 Iara Lamas 02 02/05/13 158.1
12991782 Ivete Dias Andrade 04 08/05/13 158.1
13045794 Janete Gomes Dias 02 10/05/13 158.1
10530194 Jorge Leonardo Batista 15 02/05/13 158.1
10958411 Josiane Karla Oliveira 20 08/05/13 158.1
12895686 Juliana Medeiros da Silva 06 14/05/13 158.1
13278627 Júnia Marise Lopes França Maciel 01 07/05/13 158.1
12889804 Jussara de Jesus Santos 02 02/05/13 158.1
12130647 Karollyna Beatriz Santos Pereira 07 13/05/13 158.1
12738936 Kely Cristina Pereira 07 06/05/13 158.1
11004579 Leticia Gonçalves Teixeira Washizu 01 30/04/13 158.1
12995205 Lucilene Dalves Damasceno 01 05/05/13 158.1
12642617 Marcela Nara Goulart Ricarte 07 02/05/13 158.1
12869335 Maria Dulce de Paula 15 22/04/13 158.1
12869335 Maria Dulce de Paula 01 09/05/13 158.1
13048996 Natália Nunes de Lanna 01 29/04/13 158.1
11385242 Neide Fernandes Aparecida da Silva 03 09/05/13 158.1
12428330 Neidir Vieira de Souza 05 15/05/13 158.1
12395760 Nelci Maria dos Santos Candéias 02 13/05/13 158.1
12670329 Patricia Aparecida de Jesus Souza Albuquerque 15 09/05/13 158.1

12896890 Patrícia Salgado Rodrigues Batista 15 08/05/13 158.1
12700985 Poliana dos Santos 01 13/05/13 158.1
12895736 Polyanne Andréia Silva 01 26/04/13 158.1
10955292 Renata Reis Fernandes 01 24/04/13 158.1
13298542 Roseley Monserrate Gonzaga 02 29/04/13 158.1
11479334 Rosilene Silva dos Santos 02 16/05/13 158.1
10905131 Rozilda Ferreira Souza 03 13/05/13 158.1
11251162 Sandra Patrícia Duarte 01 15/05/13 158.1
12989612 Simone Guedes Fonseca 03 15/05/13 158.1
12890778 Sydneia Pereira de Souza 01 03/05/13 158.1
12900817 Tatiana Silva Ferreira 02 20/05/13 158.1
13304084 Vanessa Marques da Costa 02 15/05/13 158.1
10877645 Vânia Fagundes Martins 30 08/05/13 158.1
12707766 Vanuzia de Lima Batista Martins 01 25/04/13 158.1
10918035 Vanuzia Guedes 20 24/04/13 158.1
10918035 Vanuzia Guedes 15 14/05/13 158.1
10511749 Vera Lúcia de Assis 01 18/04/13 158.1
10511749 Vera Lúcia de Assis 02 23/04/13 158.1
02881852 Vilma Pereira Prado 30 13/05/13 158.1
13202858 Vivivene Mary Faria de Oliveira 01 06/05/13 158.1
Retificação

Unidade: CSPD
Incapacidade laborativa concedida a servidora Márcia Elizabete Fonseca de Oliveira, MASP 03496163, 14 dias, a partir de 21/01/13, artigo 158.I, publicada no Minas Gerais de 24/04/13, página 10, 2º coluna. Onde se lê: Márcia;

Leia-se: Maria.
Acidente de trabalho sem afastamento:
Unidade: HGV
12814307 Glauciana de Fátima Santos Felipe em 30/04/13
Unidade: HJPII
10913812 Sueli Maria da Silva Sales em 26/03/13
12174694 Cristina Alves da Silva em 28/04/13
Unidade: HJXXIII
12864591 Ana Paula da Silva em 09/05/13
12949244 Bruna Poliana de Oliveira Lima em 07/05/13
12698569 Roberta Querino de Melo em 01/05/13
Licença médica não concedida
Unidade: CSSFE
11486867 Ketlin Medeiros Balbino 01 03/03/13
Unidade: HAC
11363280 César Sarmento Júnior 08 19/04/13
Unidade: HCM
13116371 Maiara Thais Pereira Nascimento 01 30/04/13
Unidade: HJPII
12769360 Andréia Cunha Moreira 01 08/05/13
Unidade: HJXXIII
12779203 Daniêlle Oliveira de Andrade 01 14/04/13
10401438 Darcan Pereira da Silva 01 06/05/13
Unidade: HMAL
13006275 Angela de Souza Cunha Soares 01 29/04/13
Unidade: IRS
10371136 Maria de Lourdes Bernardes Angelo 02 02/05/13
Regularização Funcional
Unidade: HAC
10937647 Ana Paula Carvalho de Moraes 01 22/01/13 158.1
Unidade: HJK
12822722 Luiz Cláudio da Rocha 60 06/02/12 158.1
12822722 Luiz Cláudio da Rocha 60 06/04/12 158.1
12822722 Luiz Cláudio da Rocha 60 05/06/12 158.1
12822722 Luiz Cláudio da Rocha 60 04/08/12 158.1
12822722 Luiz Cláudio da Rocha 60 03/10/12 158.1
12822722 Luiz Cláudio da Rocha 60 02/12/12 158.1
12822722 Luiz Cláudio da Rocha 60 31/01/13 158.1
Unidade: IRS
10427276 Irma Umbelina dos Santos 60 31/12/12 158.1

**24 434558 - I**

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL FHEMIG Nº 01/2012, de 24 de julho de 2012.
EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR APÓS AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS
O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Concurso Público para provimento de cargos das carreiras de Médico nível III; Analista de Gestão e Assistência à Saúde níveis I e V; Profissional de Enfermagem nível II e Técnico Operacional da Saúde níveis I e II, do Quadro de Pessoal da FHEMIG, nos termos do Edital FHEMIG Nº 01/2012 de Abertura de Inscrições e retificações, RESOLVE:
I. INFORMAR que o Resultado Preliminar após avaliação dos Títulos estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br
a) Os Títulos apresentados foram avaliados conforme Capítulo 9 do Edital FHEMIG Nº 01/2012 de Abertura de Inscrições.
II. ESTABELECEER que o prazo para interposição de recurso quanto à pontuação atribuída na Avaliação de Títulos será de 2 (dois) dias úteis contados do primeiro dia subsequente à data desta publicação, nos termos do Capítulo 11 do Edital FHEMIG Nº 01/2012 de Abertura de Inscrições.
III. INFORMAR que após a análise dos recursos quanto à pontuação atribuída na Avaliação de Títulos, será publicada, no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais, a lista final dos candidatos aprovados no Concurso.
Belo Horizonte, 24 de junho de 2013
Antônio Carlos de Barros Martins
Presidente FHEMIG

**24 434678 - I**

Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 765, de 18/4/2011, publicada em 19/4/2011, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE /1989, aos servidores: Masp 1040320-2 Geralda Eustáquia de Almeida lotada no HMAL referente ao 6º quinquênio a partir de 9/5/2013 totalizando 8 cargo 1, conforme 110 dias de arredondamento.
Masp 1040487-9 Elcia Tania Vercosa lotado no HJXXIII referente ao 4º quinquênio a partir de 22/6/2013 totalizando 5 cargo 1.
Masp 1040801-1 Vera Lucia Soares de Souza lotada no HEM referente ao 4º quinquênio a partir de 22/6/2013 totalizando 5, cargo 1.
Masp 1038709-0 Rosângela Maria de Souza lotada no HEM referente ao 4º quinquênio a partir de 23/6/2013 totalizando 7, cargo 1.
Masp 1039132-4 Charlene Fernandes Zeferino lotada no HMAL referente ao 4º quinquênio a partir de 23/6/2013 totalizando 7, cargo 1.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Masp 0903137-8 Jane Maria Lima Menezes lotada no CMT referente ao 5º quinquênio período de 19/11/2007 a 17/5/2013, cargo 2, RF em 13/6/2013.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003, aos servidores lotados na MOV:
Masp 0350266-3 Ana Maria Latorre Fortes por 5 meses referente ao 1º, 2º e 5º quinquênio a partir de 1º/7/2013, restando 2, cargo 2, no IRS:
Masp 1037631-7 Rui de Souza Filho por 3 meses referente ao 2º quinquênio a partir de 1º/7/2013 restando 0, cargo 1, conforme Resolução nº 56 de 14/8/2009.
no HGBJA:
Masp 1042563-5 Alessandra Rocha Cantarutti por 1 mês referente ao 2º quinquênio a partir de 1º/7/2013, restando 2, cargo 1.
Masp 1038167-1 Lenio de Castro Lara por 3 meses referente ao 7º quinquênio a partir de 23/7/2013, restando 0, cargo 1.
ANULA o ato de Afastamento do gozo de férias prêmio marcado para 2/5/2013, publicado em 9/4/2013, da servidora Solange Fatima Gonçalves Souza, Masp 1037483-3, lotada no HGV, por motivo de Licença Médica.
RETIFICA O ato de Afastamento do gozo de férias prêmio, publicado em 18/6/2013, da servidora Rosângela Maria de O. Figueiredo Anastasio, Masp 1040855-7, lotada no CHPB, onde se lê: A partir de 1º/7/2013, leia-se: A partir de 8/7/2013. Necessidade do serviço, cargo 1.
RETIFICA o ato de Afastamento do gozo de férias prêmio marcado para 29/7/2013, publicado em 18/6/2013, da servidora Glaucia Maria Moreira Galvão, Masp 0349850-8, lotada na MOV, onde se lê: referente ao 4º quinquênio, restando 0, leia-se: referente ao 5º quinquênio, restando 2, cargo 3.

**24 434796 - I**

# Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego

Secretário: José Silva Soares

## Expediente

RESOLUÇÃO SETE N.º 009/2013, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a ordenação de despesas e homologação de processos de aquisição de bens e serviços no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego - SETE das outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso III, SS 1º, art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, nas Leis Delegadas Estaduais n.º 179 de 01 de janeiro de 2011 e n.º 180 de 20 de janeiro de 2011, na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei complementar federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 e, em especial, no Decreto Estadual n.º 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira no âmbito do Estado de Minas Gerais e nas normas específicas do Tribunal de Contas do Estado de Minas,
RESOLVE:

Art. 1º - Para os fins desta Resolução, Ordenador de Despesas é o dirigente máximo da Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego e, na sua ausência ou impedimento, o Chefe de Gabinete, ou servidor formalmente designado pelo Secretário de Estado de Trabalho e Emprego, em substituição ou em segunda titularidade, sem prejuízo da sua competência originária.
§ 1º - É de competência exclusiva do Secretário de Estado de Trabalho e Emprego e, na sua ausência ou impedimento, do Secretário Adjunto de Estado de Trabalho e Emprego, a celebração de convênios, termos aditivos e instrumentos congêneres.
§ 2º - Os contratos, convênios, termos aditivos e instrumentos congêneres submetidos à assinatura do Secretário de Trabalho e Emprego deverão estar instruídos com Nota Jurídica favorável.
§ 3º - O ato de delegação de competência, disposto nesta Resolução, designa os titulares pelas respectivas competências, conforme enumerado em seu art. 3º e Anexo Único.

Art. 2º - Compete ao Ordenador de Despesas:
I - autorizar o processamento da despesa observando todas as fases da execução, em estrita observância às normas legais;
II - empenhar, liquidar, ordenar pagamento e movimentar recursos, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira compatibilizada pela Superintendência Planejamento, Gestão e Finanças da SETE;
III - verificar se os processos de despesas estão motivados, enquadrados legalmente, com folhas devidamente numeradas e rubricadas pelos setores por onde tenham tramitado e se estão em conformidade com as normas de execução orçamentária e financeira em vigor no Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - O Secretário de Estado de Trabalho e Emprego designa os seguintes servidores como responsáveis pelos atos enumerados, no âmbito desta Pasta e nos limites das respectivas competências descritas no Decreto nº 45.737, de 21 de setembro de 2011:
I – o Chefe de Gabinete, para ordenar as despesas do regime especial de adiantamento previstas no Art. 25 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996;

II – o Chefe de Gabinete, nos casos de emergência, autorizar o pagamento em trânsito de diárias de viagem.

III – o Chefe de Gabinete, autorizar viagens que ocorram no sábado, domingo ou feriado, desde que expressamente justificada pelo servidor e sua chefia imediata.

IV – o Chefe de Gabinete, autorizar o uso de veículo do próprio servidor em viagem a trabalho, no interesse da administração pública.

V – o Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças e, em sua ausência ou impedimento, o Secretário Adjunto, para ordenar despesas da Unidade Executora do Gabinete, da Unidade Executora da Assessoria de Gestão Estratégica e Observatório e Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Operacional.

VI – o Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças como responsável pela ordenação das despesas, assinatura de notas de empenho, liquidação e pagamento da Unidade Executora da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

VII – o Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças e o Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças como responsáveis técnicos no SIAFI pelas unidades executoras da SETE;

VIII – o Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças homologar processos licitatórios para aquisição de bens ou serviços ou ratificá-los nos casos em que a licitação é dispensável ou inexigível, em estrita observância às normas legais obedecidas o princípio da segregação de funções;
IX - o Superintendente de Geração de Renda e Empreendedorismo como responsável pela ordenação das despesas, assinatura de notas de empenho, liquidação e pagamento relativos aos programas competentes à sua pasta, com recursos oriundos de convênios, termos aditivos e instrumentos congêneres;

X – o Superintendente de Política de Geração de Emprego como responsável pela ordenação das despesas, assinatura de notas de empenho, liquidação e pagamento relativos aos programas competentes à sua pasta, com recursos oriundos de convênios, termos aditivos e instrumentos congêneres;

XI – o Superintendente de Formação e Qualificação para o Trabalho como responsável pela ordenação das despesas, assinatura de notas de empenho, liquidação e pagamento relativos aos programas competentes à sua pasta, com recursos oriundos de convênios, termos aditivos e instrumentos congêneres;

XII – o Superintendente de Regionalização como responsável pela ordenação das despesas, assinatura de notas de empenho, liquidação e pagamento relativos aos programas competentes à pasta.

XIII – O gestor do Projovem Trabalhador como responsável pela ordenação das despesas, assinatura de notas de empenho, liquidação e pagamento relativos aos programas competentes à sua pasta.

XIV – O gestor do Programa Rede Mineira do Trabalho como responsável pela ordenação de despesas, assinatura de notas de empenho e pagamento relativos aos programas competentes à sua pasta.

XV – o gestor do Programa Travessia Renda como responsável pela ordenação de despesas, assinatura de notas de empenho e pagamento relativos aos programas competentes à sua pasta.

XVI – o gestor do Programa de Resíduos Sólidos e Materiais Recicláveis como responsável pela ordenação de pespas, assinatura de notas de empenho e pagamento relativos aos programas competentes à sua pasta.

Parágrafo único - É condição indispensável à homologação ou ratificação de processos de aquisição de bens ou serviços, a instrução processual com Parecer Jurídico favorável e Certificado de Conformidade da Auditoria Setorial.

Art. 4º - Compete à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças promover treinamento específico para os responsáveis pela execução orçamentária e financeira das unidades executoras da SETE.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução SETE n.º 004/2013, de 27 de fevereiro de 2013.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2013.

Deputado Federal José Silva
Secretário de Estado de Trabalho e Emprego

QUADRO DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS

Código da Unidade Executora	Nome da Unidade Executora	Ordenador Titular	Ordenador Substituto/ 2º Titularidade
1580001	SETE/SPGF Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças	Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças	Secretário Adjunto
1580002	SETE/DEPOF - OPERACIONAL	Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças	Chefe de Gabinete
1580005	SETE/ GABINETE	Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças	Chefe de Gabinete
1580006	SETE/REGIONAIS	Superintendente de Regionalização	Secretário Adjunto
1580008	SETE/SGRE Superintendência de Geração de Renda e Empreendedorismo	Superintendente de Geração de Renda e Empreendedorismo	Secretário Adjunto
1580008	Resíduos Sólidos e Materiais Recicláveis	Secretário Adjunto	Superintendente de Política de Geração de Emprego
1580009	SETE/SPGE Superintendência de Política de Geração de Emprego	Superintendente de Política de Geração de Emprego	Secretário Adjunto
1580010	SETE/SFQT Superintendência de Formação e Qualificação para o Trabalho	Superintendente de Formação e Qualificação para o Trabalho	Secretário Adjunto
1580010	PROJOVEM TRABALHADOR	Gestor do Projovem Trabalhador	Secretário Adjunto
1580010	TRAVESSIA RENDA	Gestor do Travessia Renda	Secretário Adjunto
1580011	SETE/AGEI Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação e Observatório do Trabalho	Secretário Adjunto ou Chefe de Gabinete	Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças
1580011	REDE MINEIRA DO TRABALHO	Gestor do Programa Rede Mineira do Trabalho	Secretário Adjunto

**24 434905 - I**